



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3937/2024
21/08/2024 - 11:34
IND 2149/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria competente, estudo para viabilizar “Programa de Conhecimento Jurídico” nas escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto a Secretaria competente, estudo para viabilizar “Programa de Conhecimento Jurídico” nas escolas municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, ao instituir o “Programa de Conhecimento Jurídico” no Município de Indaiatuba, cujo objetivo, é por meio de palestras, levar informações e ensinamentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, estaremos contribuindo para a formação dos mesmos. O conhecimento jurídico é um mecanismo eficaz na formação de um cidadão que tenha em si mesmo, valores morais, éticos e que saiba exercer atividades responsáveis dentro da margem da norma.

Diversas pesquisas, apontam que a grande parcela da juventude atual não possui qualquer conhecimento sobre os seus direitos. Isso mostra que a educação precisa ser revista. É preciso que se amplie o conteúdo didático atual e que se insiram conteúdos que auxiliem os jovens a conhecerem seus direitos e deveres enquanto cidadão.

Somente pela educação é que o jovem poderá ter noção sobre cidadania e de como funciona a estrutura social, além de conhecer qual a sua real função perante os demais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 3937/2024
21/08/2024 - 11:34
IND 2149/2024

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador